Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

DECRETO N.º 4.310, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2016.

Institui a Comissão para averiguar denúncias do Ministério Público contra a entidade ADAU – Associação dos Deficientes Físicos do Alto Uruguai.

A Prefeita Municipal de Erechim em exercício, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1.º Ficam nomeados, para representar suas entidades na Comissão para averiguar denúncias do Ministério Público contra a entidade ADAU – Associação dos Deficientes Físicos do Alto Uruguai, conforme Ata de Constituição n.º 001, de 11 de janeiro de 2016, os cidadãos a seguir relacionados:

I – Secretaria Municipal de Cidadania:

a) Maria Dolores Mafacioli Gollin;

b) Aline Taise Prichua;

II – COMDICAE – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

a) Adriana Regina Secchi;

b) Lorimar Fátima Bianchini;

c) Elaine Alves da Rocha;

III – COMAS – Conselho Municipal de Assistência Social:

a) Maria de Lourdes Calegarini;

b) Deise Borili;

c) Cleusa Fátima Finoketti Malicheski;

IV – COMPEDE – Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência:

a) Leda Maria Ramos;

b) Walquiria Ines Scotta Zolett.

Art. 2.º As atribuições dos membros da Comissão, serão de apurar os fatos e comunicar aos Conselhos e ao Ministério Público o parecer final.

Art. 3.º Os representantes designados para a respectiva Comissão exercerão mandato de 06 (seis) meses.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 15 de fevereiro de 2016.

Ana Lúcia Silveira de Oliveira
Prefeita Municipal em exercício

Registre-se e Publique-se.
Data Supra.

Isabel Cristina Rocha Marinho Ribeiro,
Secretária Adjunta de Administração.